



DECRETO MUNICIPAL Nº 074, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro a equipe do Arsênios, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo a equipe do Arsênios, representada por João Vitor Ferreira de Aquino, visando participação nas 4ª de finais do Circuito Estadual de Futsal – 2025, nas cidades de Alvorada e Colinas do Tocantins nos dias 20 e 22 de novembro de 2025.

Considerando, a Lei Municipal 1.539, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando, que o programa de incentivo também é destinado a atletas que estejam competindo em campeonatos ou torneios municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, conceder auxílio financeiro a equipe do Arsênios, representado por João Vitor Ferreira de Aquino, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas alimentação da equipe na participação nas 4ª de finais do Circuito Estadual de Futsal – 2025, nas cidades de Alvorada e Colinas do Tocantins – TO, nos dias 20 e 22 de novembro de 2025.

Art. 3º. O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua

Colinas do Tocantins -TO, 04 de novembro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c2eef4-06112025163152**